

PORTARIA Nº 910/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 456 de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências, e;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CIB/MT Nº 741 de 09 de novembro de 2023, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional para manutenção e Custeio à saúde, para o município de Vera, localizado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CIB/MT Nº 726 de 09 de novembro de 2023, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média e alta complexidade, para o município de Chapada dos Guimarães, localizado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil de reais);

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CIB/MT Nº 733 de 09 de novembro de 2023, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio, para manutenção e qualificação dos serviços de média complexidade, para o município de Planalto da Serra, localizado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CIB/MT Nº 734 de 09 de novembro de 2023, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços em saúde, para o município de Poconé, localizado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CIB/MT Nº 735 de 09 de novembro de 2023, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Médian e Alta Complexidade, para o município de Poconé, localizado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

RESOLVE:

Art. 1º ORDENAR o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, no valor total de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

Art. 2º As despesas decorrentes desse repasse financeiro correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir:

Dotação Orçamentária:

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES

Ação: 2451/2520

Fonte: Estadual

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

ANEXO ÚNICO

CUSTEIO					
Nº	MUNICIPIO	VALOR TOTAL	PARCELA	AÇÃO	FONTE

1	Vera	R\$ 300.000,00	Única	2451/2520	Estadual
2	Chapada dos Guimarães	R\$ 900.000,00	Única	2451/2520	Estadual
3	Planalto da Serra	R\$ 300.000,00	Única	2451/2520	Estadual
4	Poconé	R\$ 500.000,00	Única	2451/2520	Estadual
5	Poconé	R\$ 500.000,00	Única	2451/2520	Estadual
TOTAL			R\$ 2.500.000,00		